



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 297/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante no processo do servidor da FUNASA cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o pedido de CANCELAMENTO da transferência/movimentação do funcionário da FUNASA: José Jader Moreira.

Parágrafo Único: Foi aprovada na 9ª reunião ordinária da CIB-CE, com **Resolução nº 246/2010, datada de 27 de agosto de 2010**, a transferência do Servidor da FUNASA da Prefeitura Municipal de Fortaleza (Regional I) para 18ª CRES (Iguatú). Entretanto, foi solicitada sua permanência na Prefeitura Municipal de Fortaleza (Regional I), conforme discriminação abaixo:

Nº.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
01	10403657-5	José Jader Moreira	503355	PM FORTALEZA – REGIONAL I	PM FORTALEZA – REGIONAL I

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS